

Prefeitura do Município de Ribeirão Grande

Rua Joaquim Amantino Ferreira, 48

D E C R E T O nº 18/A, de 1º de Julho de 1993.

Aprova tabela de valores de serviços de máquinas e outros.

VANDIR MENDES DE QUEIROZ, Prefeito do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com previsão no art. 107, da Lei Orgânica - Municipal,

D e c r e t a:

Art. 1º - Fica aprovada a tabela de valores de serviços de máquinas e caminhões, a ser praticada no mês de Julho de 1993, - parte integrante deste ato.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 1º de Julho de 1993.


(Vandir Mendes de Queiroz)
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no DSG e registrado na data supra.

Prefeitura do Município de Ribeirão Grande

Rua Joaquim Amantino Ferreira, 48

Valores de serviços de Máquinas e caminhões, referente ao mês de

JULHO/93

Patrol - 3 1/2 U.F.M. por hora -Cr\$ 1.050.978,81
Pá-Carregadeira - 3 1/2 U.F.M. - por hora-Cr\$ 1.050.978,81
RetroEscavadeira- 2 1/2 U.F.M. - por hora - Cr\$ 750.699,15
Caminhão Terra - 1 1/2 U.F.M. -P/ viagem-Cr\$ 450.419,49

U.F.M. do Mês de Julho - Cr\$ 300.279,66


Vandir Mendes de Queiroz
Prefeito Municipal
RG 11.737.384